



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº72/2017

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-33.000,00 (trinta e treis mil reais) como específica.

TEOR DO PARECER

A apreciação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o projeto de Lei nº72/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito adicional Especial, no valor de até R\$-33.000,00 (trinta e treis mil reais), para complementar o Orçamento da Autarquia Municipal de Saúde, com recursos orçamentários objeto de superávit financeiro apurado no exercício de 2016.

O Relator da Comissão tem parecer favorável a matéria.

A matéria atende aos princípios legais, constitucionais e as regras do PPA e LDO, portanto está em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 28 de julho de 2017.

Márcia Regina da Silva de Sousa
Márcia Regina da Silva de Sousa
PRESIDENTE

José Aírton DECO de Araújo
José Aírton DECO de Araújo
SECRETÁRIO

Lucas Ortiz Leugi
Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº72/2017

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-33.000,00 (trinta e treis mil reais) como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o projeto de Lei nº72/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito adicional Especial, no valor de até R\$-33.000,00 (trinta e treis mil reais), para complementar o Orçamento da Autarquia Municipal de Saúde, com recursos orçamentários objeto de superávit financeiro apurado no exercício de 2016.

O Relator da Comissão tem parecer favorável a matéria.

A matéria que tem o recurso orçamentário objeto de superávit, será para execução de despesas não previstas na funcional programática da área farmacêutica.

Gabinete das Comissões, em 28 de julho de 2017.

Decisão
José Airton DECO de Araújo

PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
Luciano Augusto Molina Ferreira

SECRETÁRIO

Franciley Preto de Godoi
Franciley Preto de Godoi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº72/2017

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-33.000,00 (trinta e treis mil reais) como especifica.

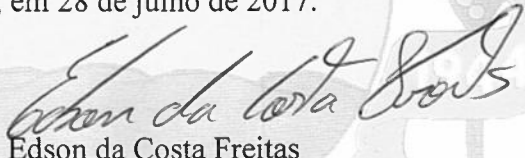
TEOR DO PARECER

A apreciação da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social, o projeto de Lei nº72/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito adicional Especial, no valor de até R\$-33.000,00 (trinta e treis mil reais), para complementar o Orçamento da Autarquia Municipal de Saúde, com recursos orçamentários objeto de superávit financeiro apurado no exercício de 2016.

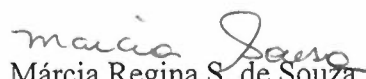
O Relator da Comissão tem parecer favorável a matéria.

Somos de parecer favorável a matéria justificando que tem a necessidade deste procedimento para complementar aos atendimentos da área da farmácia da Autarquia Municipal de Saúde.

Gabinete das Comissões, em 28 de julho de 2017.


Edson da Costa Freitas
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


Márcia Regina S. de Souza
RELATORA